



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 256/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o poder Executivo Municipal Viabilize a possibilidade de colocar dois Quebra-molas na Rua Valdemar Flores Vieira, no Bairro Estação, sendo que o 1º ponto fica localizado entre a residência do Sr. Pedro Américo e a residência do Sr. Chiquinho e o 2º ponto em frente à residência do Sr. Edson e a Igreja Evangélica Deus dos que Clamam.

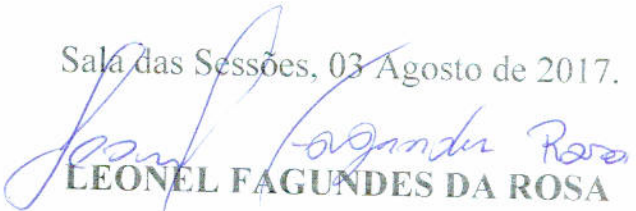
JUSTIFICATIVA

Apresente indicação justifica-se devido que os carros costumam passar em alta velocidade, sendo que ali naquela localidade se tem bastante fluxo de pessoas causando transtornos. Aproveitando está indicação deixo aqui uma observação de que naquela localidade os moradores fizeram um baixa assinado reclamando da trepidação a qual mexe com a estrutura das casas estragando as cerâmicas e azulejos.


Outrossim, é de conhecimento deste Edil o esforço que o Executivo Municipal, exerce para atender todas as demandas do Município, entretanto é preciso que se colabore, indicando e sugerindo melhorias para Capela.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 03 Agosto de 2017.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

VEREADOR PP


Henrique Meine
Chefe de Gabinete
09.08.17